

MATRIZ DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A teor do disposto no artigo 18, inciso X no que tange a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, a atividade de análise de riscos é um importante instrumento da fase de planejamento e deverá subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência ao demonstrar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Durante esta fase de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento de potenciais eventos (futuros e incertos), que poderão ocasionar impactos sobre os objetos da contratação. No caso em tela, o objeto da contratação será o registro de preços, na forma de licitação compartilhada, para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as demandas dos Municípios Consorciados.

Trata-se de abertura do procedimento licitatório para atender as demandas dos Consorciados tendo por propósito maior garantir a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social. Diante disso, apresenta-se os principais e possíveis riscos associados a esta contratação bem como as ações de mitigação.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento
X	Fase Externa (seleção da proposta)
X	Gestão do contrato

RISCO						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Atraso na entrega das cestas às famílias.						
2. Refazer a logística de troca de cestas ou de produtos destas.						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Prever no instrumento convocatório as penalidades ao fornecedor bem como estipular prazo máximo para a substituição das cestas.			Gestor Municipal			
2. Analisar junto à Assessoria Jurídica e acrescentar ao Edital cláusulas de penalidades.			Assessoria Jurídica do CONSANE			

Ação de Contingência	Responsável
1. Aplicar as penalidades cabíveis ao fornecedor.	Município e CONSANE
2. Verificar a possibilidade de contratação direta.	Assessoria Jurídica Municipal

RISCO						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto	X	Baixo		Médio		Alto
Dano/Consequência						
2. "Selecionar equipe inadequada para realizar a avaliação das amostras"						
1. Aprovar amostras que não condizem com o instrumento convocatório.						
2. Ocasionar prejuízos aos Municípios Consorciados com itens incompatíveis com o Edital.						
Ação Preventiva	Responsável					
1. Solicitar auxílio aos Municípios Consorciados para indicar técnicos da área (nutricionistas, engenheiros de alimentos, assistentes sociais etc.) para avaliar os itens amostrais.	Presidência/Superintendência em contato com os Prefeitos(as) e Secretários(as).					
2. Contratar profissionais da área para acompanhar e avaliar as amostras.	Presidência/Superintendência					
Ação de Contingência	Responsável					
1. Substituir membros da equipe que não estejam preparados para avaliar as amostras.	Superintendência/Presidência/Prefeitos(as)					
2. Designar outros membros com mais experiência em contratações.	Superintendência/Presidência/Prefeitos(as)					

Lavras/MG, 12 de fevereiro de 2025

Thamara Veiga Bella
 Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações
 CONSANE